

## PORTARIA Nº 014/2024/DIR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Exonera, nomeia e ratifica membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Medicina de Campos**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

**CONSIDERANDO** o que preceituam os Artigos 18 e 52 do Regimento Geral da FMC;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Regulamento da CPA, aprovado pela Portaria Nº. 040/2017/DIR, de 14 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido a discente Amanda Rainha Monteiro, acadêmica do Curso de Graduação em Medicina, da Comissão Própria de Avaliação – CPA da FMC.

**Art.2º** Nomear a discente Caroline Brum Moreira, acadêmica do Curso de Graduação em Medicina, como membro titular para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da FMC.

**Art.3º** Ratificar a nomeação dos seguintes membros titulares para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da FMC:

- I - Prof.ª Inêz Barcellos de Andrade Rocha – Docente;
- II - Prof. Thiago Fragoso Gonçalves – Docente;
- III - Prof. Marcelo Cordeiro Pereira – Docente;
- IV - Prof. Anderson Nunes Teixeira – Docente;
- V - Prof. Shaytner Campos Duarte – Docente;
- VI - Sr.ª Eliana Muniz de Souza - Representante do Corpo Técnico Administrativo;




- VII - Sr. José Geraldo Neves Soares - Representante do Corpo Técnico Administrativo;  
VIII - Sr. Jorge Fernando Trindade - Representante da Sociedade Civil;  
IX - Sr. Paulo Ricardo Vieira Pinto - Representante da Sociedade Civil;  
X - Natália de Oliveira Freire - Acadêmica do Curso de Graduação em Farmácia.

**Art. 4º** Ratificar a Professora Inêz Barcellos de Andrade, como Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da FMC.

**Art. 5º** Ratificar o Professor Marcelo Cordeiro Pereira, como Vice-Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da FMC.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 041/2023/DIR, de 30 de agosto de 2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de abril de 2024.

  
Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC

**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor-Geral da FMC